



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 192

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 11 de março de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.412, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**Declara ponto facultativo nas
repartições públicas municipais.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal na data de 19 de março, dia em que se comemora o aniversário do município de Nova Era;

CONSIDERANDO a importância de fomentar e preservar as manifestações culturais locais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o bem-estar dos munícipes e proporcionar-lhes momentos de lazer e convívio social;

CONSIDERANDO o interesse público em propiciar aos trabalhadores do Município a oportunidade de desfrutar desse período festivo;

CONSIDERANDO a conveniência de facilitar a organização de eventos relacionados ao aniversário do Município de Nova Era, que comemora 321 anos, e a participação da comunidade nas festividades;

CONSIDERANDO, ainda, o estímulo ao comércio local, visando ao desenvolvimento econômico do município e ao fortalecimento da atividade comercial,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, no âmbito das Repartições Públicas Municipais, no dia 18 de março de 2024.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata este Decreto abrange todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, excetuando-se os serviços essenciais, os quais não deverão ser descontinuados e deverão funcionar normalmente, ainda que em sistema de plantões.

Art. 2º Caberá aos gestores de cada unidade administrativa a definição das medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES
Prefeito em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 192

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 11 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Nova Era –Departamento de Cultura e Turismo, retifica o Anexo I do Edital de Apoio a Produção Audiovisual nº 17/2024 da LEI PAULO GUSTAVO e Edital Concessão de Bolsas - Demais Categorias nº 18/2024 da LEI PAULO GUSTAVO.

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA :

ETAPA	Data
Publicação do Edital	05/03/2024
Inscrições até	15/03/2024
Avaliação das Iniciativas e Divulgação do Resultado até	18/03/2024
Recursos até	21/03/2024
Julgamento dos Recursos até	22/03/2024
Publicação do Resultado após Recursos	26/03/2024
Publicação oficial a partir de	31/03/2024
Pagamento da Premiação a partir de	10/04/2024

LEIA-SE:

ETAPA	Data
Publicação do Edital	05/03/2024
Inscrições até	19/03/2024
Avaliação das Iniciativas e Divulgação do Resultado até	21/03/2024
Recursos até	26/03/2024
Julgamento dos Recursos até	27/03/2024
Publicação do Resultado após Recursos	01/04/2024
Publicação oficial a partir de	04/04/2024
Pagamento da Premiação a partir de	30/04/2024

Verônica Bueno Silva - Secretária Desenvolvimento Social e Econômico

Nova Era – MG - 11de março de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 192

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 11 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

Torna pública a abertura de processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo de copa e cozinha para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Data de abertura: 22/03/2024, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 192

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 11 de março de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00008 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.11.00	302 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.910.47	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.910.47	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção Farmácia Básica		
3.1.90.04.00	319 Contratação por Tempo Determinado	6.294.52	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.294.52	
3.1.90.11.00	320 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.668.32	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.668.32	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075	Manutenção Atividades Saúde Mental		
3.1.90.11.00	376 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.187.38	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.187.38	
TOTAL:		R\$	29.060.69

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superávit Financeiro:

R\$

29.060.69

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE FEVEREIRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 192

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 11 de março de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00008 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 2
--	--

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

TXAI SILVA
COSTA:1175199
7618

Assinado de forma digital
por TXAI SILVA
COSTA:11751997618
Dados: 2024.03.12 08:18:54
-03'00'